



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2020**

# ITEM 01

(Resolução TC Nº 110, de 9 de dezembro de 2020)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha,  
Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

CEP: 54525-180

Telefone: (81) 3521-6645



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2806b81c-ae16-4def-9e0a-a04dbd217893



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2021.

**OFÍCIO Nº 048/2021 – SEFA**

Ilmo. Sr.  
Inspetor Regional Do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (CONTAS DE GESTÃO) – EXERCÍCIO DE 2020.**

Senhor Inspetor,

Encaminhamos a Prestação de Contas do Exercício de 2020 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 110, de 09 de dezembro de 2020 – TCE/PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução TC nº 110/2020.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito